



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

LISTA DE INSCRITOS

Divulga, no âmbito do Edital nº 01/2023, a lista de inscritos do processo seletivo de bolsistas para atuação na modalidade de Bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP), destinado ao preenchimento de vagas para atendimento aos Núcleos Estratégicos de Pesquisa da UFABC.

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC torna pública a lista de inscritos do processo seletivo realizado no âmbito do Edital nº 01/2023, conforme quadro a seguir.

1. LISTA DE INSCRITOS

1.1. Nos termos do Edital nº 01/2023, segue abaixo a lista de inscritos (em ordem alfabética) para o processo seletivo de concessão de Bolsas TATP:

NÚCLEO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Núcleo de Pesquisa em Biotecnologia para o Agronegócio Sustentável (INTERAGRO)	Ana Beatriz Santos Silva	EM PROCESSAMENTO
	Camila Schaaf Benfica	
	Samara Videira Zorzato	
Núcleo de Nanomedicina (NANOMED)	Adrienne Marlise Mendes Brito	EM PROCESSAMENTO
	Juliana Pereira da Silva	
	Marcos Roberto de Araújo Silva	
Núcleo de Tecnologias Sustentáveis (NuTS)	Elizabeth dos Santos Ferreira	EM PROCESSAMENTO
	Gabriela Moraes da Costa	
	Gabriel Henrique Inácio de Oliveira	
	José Enrique Hernández Ramírez	
	Ludimila Costa Barros Cá	
	Marcos Roberto de Araújo Silva	
	Tatyara Monteiro da Silva	
	William de Paula Santos	

NÚCLEO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
<p align="center">Núcleo de Revalorização de Resíduos (REVALORES)</p>	Gabriel Leir Gandra	<p align="center">EM PROCESSAMENTO</p>
	Juliana Sá Teles de Oliveira	
	Lúcia Bollini Braga Maciel	
	Tatyara Monteiro da Silva	

2. Os pedidos de inscrição apresentados pelos candidatos acima listados estão em processamento por parte das Comissões de Seleção designadas pela coordenação dos Núcleos Estratégicos de Pesquisa participantes no Edital nº 01/2023.

§ 1º Os candidatos que solicitaram inscrição para participar de processo seletivo de dois ou mais núcleos estarão sujeitos a processos distintos, não havendo, sob qualquer hipótese, a possibilidade de aproveitamento de documentação ou avaliação/nota entre os diferentes processos seletivos.

§ 2º Em caso de entrega de documentação incompleta, o candidato será desclassificado automaticamente sem análise do restante dos documentos.

§ 3º A análise da documentação pode constituir fase eliminatória, cabendo às Comissões de Seleção o direito de convocar para a fase de entrevistas, após avaliação dos documentos, somente os candidatos que considerar aptos a prosseguir no processo seletivo.

3. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, divulga-se a presente Lista de Inscritos.

WAGNER ALVES CARVALHO
Pró-Reitor de Pesquisa